

PORTARIA Nº 147/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 064/2025/SEPLAG, da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/10367.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO- 2025/10367 e CONTRATO Nº 064/2025/SEPLAG	POSITIVO TECNOLOGIA S.A. CNPJ nº 81.243.735/0009- 03.	R\$ nº 159.444,00	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de monitores de computador, do tipo padrão básico, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 01030/2024/RS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0160/2024 do Estado do Rio Grande do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	Francisco Marcos Colantonio. Matrícula nº 115794.	João Vitor de Silva Vasconcelos. Ribeiro. Matrícula nº 350093.	Alison da Silva Ribeiro. Matrícula nº 248822.	18/09/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de setembro de 2025

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)